



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº.098/2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º - PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
17648/17	Ana Carolina Santos da Silva	4625462	07/11/17 à 06/12/17
17656/17	Regina da Conceição Martins Evangelista	4626771	01/11/17 à 30/12/17
17507/17	Cristiane Carvalho Aded	260/486	07/11/17 à 06/12/17
18049/17	Eliana Peixoto Neves	4000781	01/11/17 à 30/11/17
17574/17	Ana Selma Barreto Santos	4623330	01/11/17 à 30/01/18
16098/17	Veronica Peixoto de Andrade	4624003	15/10/17 à 14/12/17
18050/17	Maria da Penha Marques Pinto	780	01/11/17 à 30/11/17
17348/17	Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo	C/11	06/11/17 à 05/02/18
17266/17	Alziro José Orlando	2000706	31/10/17 à 30/01/18
17090/17	Helio de Souza	230	30/10/17 à 30/11/17
16366/17	Sandra da Silva Fernandes Narciso	777	25/10/17 à 23/12/17

16532/17	Paula Henriques da Rocha	4626767	02/10/17 à 30/11/17
17038/17	João Batista Fontes Coutinho	944	02/11/17 à 26/11/17
16635/17	Helio Santos da Silva	4000247	24/10/17 à 22/12/17
18048/17	Luiz Carlos dos Santos Oliveira	114	01/11/17 à 30/11/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente